

## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000*

*Tel(35) 3274-1175 - e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br*

### **PORTARIA Nº 018/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Sr. GABRIEL WILSON PIRES para exercer a função de gestor dos contratos administrativos e o Sr. ISMAEL DOS REIS PEREIRA COUTINHO para exercer a função de fiscal dos contratos administrativos celebrados pela Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG.

§ 1º A designação abrange os contratos vigentes na data de publicação desta Portaria e os que vierem a ser celebrados durante sua vigência, ressalvada a existência de designação específica para determinado contrato.

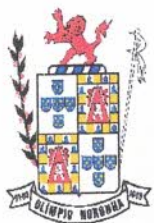
§ 2º Nos processos das contratações futuras, deverá constar referência a esta Portaria, com a identificação do gestor e do fiscal designados.

**Art. 2º** Compete ao gestor coordenar o acompanhamento administrativo dos contratos, controlar seus prazos de vigência e execução, acompanhar a necessidade de prorrogação ou alteração contratual e encaminhar à autoridade competente as questões que dependam de decisão.

**Art. 3º** Compete ao fiscal acompanhar e verificar a execução dos contratos, conferir o cumprimento das obrigações contratadas, registrar as ocorrências relevantes e comunicar ao gestor, em tempo hábil, as situações que exijam providências ou decisões superiores, observado o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 4º** A atuação do gestor e do fiscal observará os requisitos, impedimentos e a segregação de funções previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como as normas próprias aplicáveis à Câmara Municipal.





## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000*

*Tel(35) 3274-1175 - e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br*

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, 28 de setembro de 2026.

*Ver. Fábio Antônio Rodrigues*

**Ver. Fábio Antônio Rodrigues**

Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 28/09/2026.

*RB Santos*

